



## **GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

### **REQUERIMENTO Nº /2022**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos, **para que a AME Animal realize um Mutirão de Castrações dos animais não-humanos do bairro Cidade Alta.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal 13.426/2017 dispõe sobre a política de controle populacional dos animais de rua (cães e gatos). O controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta Lei, mediante esterilização permanente por cirurgia, ou por outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal.

O Art. 2º da Lei dispõe sobre o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda na prioridade. Como a citada neste requerimento, que apresenta um grande número de animais comunitários, é necessária uma ação energética do Poder Público Municipal nas ações de controle populacional, utilizando o Castramóvel que já está à disposição.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 08 de dezembro de 2022.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**